

Exmo. Sr.
RENATO THEODORO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Altinópolis/SP

INDICAÇÃO Nº 008/2017

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, Vereador à Câmara Municipal de Altinópolis, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria Competente, sejam tomadas devidas providências, visando o seguinte:

Que seja disponibilizada rede *wi-fi* nas praças do município de Altinópolis, principalmente na Praça Matriz.

JUSTIFICATIVA

A era da informação ou era digital trouxe- nos malefícios e benefícios que cabe a cada qual julgar quais são cada um deles; o fato é que ela é cada vez mais presente em nosso cotidiano, principalmente, quando se fala em “*conectar-se*”. Ocorre que nem todos têm acesso a Internet, pois isto gera gasto e muitos não podem custear tal serviço.

Diante desta explanação, considerando que a Indicação ora solicitada trará melhorias aos munícipes, requer seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, aguardando a as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Altinópolis-SP, 16 de Fevereiro de 2017.

Benedito José Ribeiro Neto
Vereador

